



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2026**

**EMENTA:** "Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Jardimópolis, a desincorporar, desemplacar e enviar ao Executivo Municipal bens móveis patrimoniais da Câmara Municipal de Jardimópolis."

Senhores Vereadores,

*Apresentamos a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:*

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Jardimópolis, autorizado a desincorporar, desemplacar e enviar bens móveis patrimoniais da Câmara Municipal de Jardimópolis, para o Executivo Municipal.

Parágrafo único. Os bens móveis que serão desincorporados, desemplacados e enviados, com seus respectivos valores, são os seguintes:

- 1 - Patrimônio nº 1307 – CONDICIONADOR DE AR SPLIT PHILCO BRANCO 220 V – valor R\$ 107,00.
- 2 - Patrimônio nº 1326 – CONDICIONADOR DE AR SAMSUNG MAX PL SP 9000 BTUS FR 220V – valor R\$ 129,80.
- 3 - Patrimônio nº 1368 – CONDICIONADOR DE AR HI-WALL 12FR ELGIN ECO INVERTER 220V + EVAPORADOR HI-WALL 09FR ELGIN ECO INVERTER 220V – R\$ 286,87.

Câmara Municipal de Jardimópolis



PROTOCOLO GERAL 83/2026  
Data: 06/05/2026 - Horário: 11:34  
Legislativo



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

4 - Patrimônio nº 1376 – CONDICIONADOR DE AR HI-WALL 09FR ELGIN 220V + EVAPORADOR HI-WALL 09FR ELGIN ECO INVERTER 220V – valor R\$305,33.

5 - Patrimônio nº 1397 – CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WAAL INVERTER 9.000 BTUS QUENTE/FRIO – KOMECO – valor R\$546,23.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, data da assinatura eletrônica.

*Gustavo Sabá*

**Luiz Gustavo de Sousa** – Gustavo Sabá  
Presidente

*José Eurípedes Ferreira*

**José Eurípedes Ferreira** – Chupeta  
Vice-Presidente

*Dalva Siqueira*

**Dalva Cristina Siqueira dos Santos**  
1º Secretário

*Bello Cerimonial*

**Rogério Bello Lima Conga** – Bello Cerimonial  
2º Secretário



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto se faz necessário, para que seja repassado para o Executivo Municipal, alguns bens móveis que estão nesta Casa e estão obsoletos e não serão relocados, necessário o desemplacamento.

Os bens móveis que são utilizados na Câmara pertencem ao Município, não tendo assim, autonomia para doá-los ou vendê-los, portanto, quem tem competência para tal é o Chefe do Executivo, motivo pelo qual é justificada a presente matéria.

Acompanha o projeto, relatório do setor competente da Casa, a respeito dos bens móveis que serão desincorporados, desemplacados e enviados à Prefeitura Municipal.

Assim, contamos com a compreensão de todos os Pares desta Casa, para a aprovação do presente projeto.

Jardinópolis, data da assinatura eletrônica.

*Gustavo Sabá*

**Luiz Gustavo de Sousa – Gustavo Sabá**  
Presidente

*José Eurípedes Ferreira*

**José Eurípedes Ferreira – Chupeta**  
Vice-Presidente

*Dalva Siqueira*

**Dalva Cristina Siqueira dos Santos**  
1º Secretário

*Bello Cerimonial*

**Rogério Bello Lima Conga – Bello Cerimonial**  
2º Secretário



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

### **BENS A SEREM DESINCORPORADOS DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA**

Bens a serem desincorporados do patrimônio da Câmara Municipal de Jardimópolis e encaminhados à Prefeitura:

- 1- Patrimônio nº 1307 – CONDICIONADOR DE AR SPLIT PHILCO BRANCO 220 V – valor R\$ 107,00
- 2- Patrimônio nº 1326 – CONDICIONADOR DE AR SAMSUNG MAX PL SP 9000 BTUS FR 220V – valor R\$ 129,80
- 3- Patrimônio nº 1368 – CONDICIONADOR DE AR HI-WALL 12FR ELGIN ECO INVERTER 220V + EVAPORADOR HI-WALL 09FR ELGIN ECO INVERTER 220V – R\$ 286,87
- 4- Patrimônio nº 1376 – CONDICIONADOR DE AR HI-WALL 09FR ELGIN 220V + EVAPORADOR HI-WALL 09FR ELGIN ECO INVERTER 220V – valor R\$305,33
- 5- Patrimônio nº 1397 – CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WAAL INVERTER 9.000 BTUS QUENTE/FRIO – KOMECO – valor R\$546,23

**Valor total dos bens: R\$ 1.375,23**

**Obs:** Os valores dos bens supracitados foram determinados conforme os índices de depreciação vigentes.

Jardinópolis, 5 de maio de 2026.

*Angélica Rossi Bonela*

Angélica Guerra Rossi Bonela  
Oficial de Administração  
Câmara Municipal de Jardimópolis/SP